

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, e o Requerimento nº 1194/2024, de autoria do Deputado Distrital Fábio Felix, aprovado em 12 de março de 2024, comunica a todos os interessados que será realizada Audiência Pública para debater o PL 861 de 2024, que versa sobre denominação de "Praça dos Incansáveis" a logradouro público na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX, e dá outras providências".

Data: 26 de abril de 2024.

Horário: 10 horas.

Local: Sala de Comissões Pedro de Souza Duarte

A transmissão será realizada pela TV Câmara Distrital, no YouTube e pelo portal e-Democracia.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00000882/2023-80. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF. Objeto: inclusão do procedimento de Cauterização Química Vesical. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Joaquim de Oliveira Fernandes.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00008954/2024-18. Contrato nº 36/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A - EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA. CNPJ: 61.486.650/0388-22. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Análises Clínicas e Diagnósticos por Imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE00254; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/03/2024; Legislação: Lei nº 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Henrique Bicalho de Lima Novais e Sr. Matheus Matos de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00005710/2024-83. Contrato nº 37/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e o AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA (ICB), CNPJ: 11.859.927/0001-06. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Oncologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE00189; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Marcos Roberto Moura da Cunha.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00004442/2024-82. Contratada: CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO LTDA EPP - PRO CORPORE FISIOTERAPIA E PILATES, CNPJ: 01.102.578/0001-11. Objeto: prestação de serviços de atividade de Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1539300 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1583670. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 19 de março de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00002853/2023-24. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. OBJETO: aquisição de material do gênero alimentício (água potável), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital procedimental, a fim de atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal, da Casa Militar do Distrito Federal e demais órgãos vinculados, conforme aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2797/2023 (113515759), da Ata de Registro de Preços nº 021/2023 (114256465), e do Pregão Eletrônico nº 023/2023 (114256111). DATA DE ASSINATURA: 20/03/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 100. valor do Termo Aditivo R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais) SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e CORONEL QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ: ALE RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 - RA-III

Processo: 00136-00000103/2024-38; DAS PARTES: Administração Regional do Núcleo Bandeirante RA -NB x Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO OBJETO: Prestação de serviços correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 sentenciados, com base no art. 75, XV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. VALOR: 1.544.196,96 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0052; Natureza da Despesa: 33.91.39; Fontes de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2024NE00036. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2024. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 20/03/2027. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO LOCAL
DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

A Administração Regional do Guará do Distrito Federal, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros da sociedade civil que farão parte do Conselho Local de Planejamento (CLP).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Local de Planejamento tem caráter consultivo, composição paritária e é constituído por 8 (oito) representantes do Poder Público e por 8 (oito) representantes da sociedade civil organizada que executem ou acompanhem projetos ou políticas de planejamento territorial na Região Administrativa do Guará, e respectivos suplentes.

1.2 A participação no Conselho Local de Planejamento da Região Administrativa do Guará é considerada de relevante interesse público, e não enseja qualquer espécie de remuneração.

1.3 O presente chamamento disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, por segmento.

1.4 O processo de escolha para função de membros titulares, e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, compreenderá as seguintes etapas:

I - Inscrição;

II - Indicação / Eleição;

III - Nomeação; e

IV - Posse.

1.5 Se, por ventura, houver inscrições em número superior a 08 (oito), a composição do conselho se dará pelo processo de eleição dos conselheiros e suplentes.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderá participar do processo de seleção o candidato que represente entidade legalmente constituída e sediada na Região Administrativa do Guará, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

2.2 Cada entidade interessada deve inscrever um único candidato a membro titular, com indicação do respectivo suplente apresentando os seguintes documentos:

I - Registro de constituição e documento previsto em lei que indique o seu representante legal;

II - Descrição dos objetivos e representatividade da instituição na Região Administrativa do Guará;

III - Currículo da entidade ou instituição e de seus representantes legais; e

IV - Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição, devidamente assinada e acompanhada do respectivo CPF.

2.3 Serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

2.4 É vedada a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil organizada da mesma entidade que representava o segmento no mandato anterior.

2.5 As entidades representativas da sociedade civil de que trata este artigo devem ter atuação no âmbito da respectiva Administração Regional do Guará.

2.6 Os candidatos da sociedade civil a membros do CLP, no início do processo de escolha devem ter seus currículos publicados no sítio eletrônico da respectiva Administração Regional, de forma a dar transparência ao processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

Período: 25/03/2024 a 09/04/2024

Horário: iniciando às 08h do dia 25/03/2024 e finalizando às 23h59min do dia 09/04/2024.

Link: <https://forms.gle/8wPd1fmbXCmjtkVy6>

3.1 Antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar da seleção de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DO PROCESSO SELEÇÃO

4.1 Compete à Administração Regional do Guará:

I - Organizar e coordenar o processo de seleção e eleição;

II - Analisar as inscrições, verificando a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos;

III - Deferir ou indeferir inscrição; e

IV - Publicar os representantes da sociedade civil no Diário Oficial do Distrito Federal.

5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Período: 13/04/2024

Horário: 08h às 12h

Local: Administração Regional do Guará:

5.1 O processo eleitoral dar-se por meio de votação aberta com manifestação de voto dos inscritos aptos;

5.2 A Assembleia de Eleição, será coordenada pela Administração Regional do Guará e terá a participação da Sociedade Civil que comparecer na data marcada para a Assembleia;

5.3 Serão considerados eleitos como titulares, juntamente com seus suplentes, os candidatos mais votados;

5.4 Em caso de empate: serão utilizados como critério de desempate para habilitação das entidades e instituições representativas da sociedade civil o maior tempo de constituição e o maior número de associados ou filiados.

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 A nomeação e posse dos membros será feita mediante publicação de Ordem de Serviço expedido pelo Administrador Regional no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da eleição.

6.2 A posse e a entrada em exercício dos conselheiros é condicionada a apresentação de todos os documentos necessários à verificação das hipóteses de impedimento, e eventuais causas de inelegibilidade, observado o que estabelece o art.19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Emenda à Lei Orgânica nº 60 de 20, de dezembro de 2011, e o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

Parágrafo único. Compete aos conselheiros apresentar a documentação necessária para a verificação de que trata o caput.

7. DO MANDATO

7.1 O mandato dos representantes da sociedade civil e respectivos suplentes tem mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Administração Regional do Guará.

ARTUR NOGUEIRA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00040

Processo 00143-0000907/2023-01. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e ENERUGI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.871.136/0001-84; Objetivo: contratação da ENERUGI ENGENHARIA LTDA, acerca da Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção 04 Parques Infantis, referente ao Lote 02 (QC 01; QC 02; EQ 216/316 e QR 117, localizados na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, conforme autorização Sei-GDF nº (115330507). Nota de Empenho: 2024NE00040 (133887652) modalidade: Global, Natureza da Despesa nº 449051, Fonte 100, Unidade Orçamentária Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 15451620619500002, no valor de R\$ 472.471,20 (quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e

um reais e vinte centavos). Contratação no regime de empreitada por preço global na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00041

Processo 00143-0000907/2023-01. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e ENERUGI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.871.136/0001-84; Objetivo: contratação da ENERUGI ENGENHARIA LTDA, na execução de obra de construção 05 Parques Infantis, para o Lote 01 EQ 201/301; EQ 202/302; QR 103; QR 105 e EQ 304/307, localizados na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, conforme autorização Sei-GDF nº (115330507). Nota de Empenho: (133887718) modalidade: Global, Natureza da Despesa nº 449051, Fonte 100, Unidade Orçamentária Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 15451620619500002, no valor de R\$ 590.589,00 (quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e nove reais). Contratação no regime de empreitada por preço global na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Convocar o ex-servidor, JOÃO VICTOR BENÍCIO DO NASCIMENTO, matrícula 1.715.219-4, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, comparecer na Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Santa Maria, a fim de tratar de assuntos constantes no processo nº 00143-00000306/2024-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 09/2024 - AVAS/ACS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame e nos termos da Portaria nº 149, de 02 de maio de 2022, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 07 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 209, de 22 de dezembro de 2023, referente ao resultado final e homologação do concurso público objeto do Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, retificado pelos Editais nº 02/2023, publicado no DODF Edição Extra nº 9-A, de 23 de janeiro de 2023, nº 03/2023, publicado no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, nº 04/2023, publicado DODF nº 43-A, de 15 de maio de 2023, e nº 04/2023, publicado no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme a seguir:

I. RETIFICAR no RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) - Superintendência da Região de Saúde Central: SRSCE, ONDE SE LÊ: "...63153; MARIA EDUARDA DE MELO; 88,03; 6; /...", LEIA-SE: "...63153; MARIA EDUARDA DE MELO SANTOS; 88,03; 6...".

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Almix Comercio de Suprimentos LTDA, no valor total de R\$651.032,16; Ana Rosa Sampaio de Melo Sousa, no valor total de R\$19.887,00; Comercial JSM, no valor total de R\$48.928,32; Josemar Wellington Lourenco LTDA, no valor total de R\$ 28.026,00; Lad Solucoes Integradas LTDA, no valor total de R\$6.107,30; Menno Informatica e Grafica LTDA, no valor total de R\$ 7.831,80; Nova Vida LTDA, no valor total de R\$ 9.368,75; Rafa Paper Distribuidora LTDA, no valor total de R\$64.900,00; RC Ramos Comercio LTDA, no valor total de R\$ 90.215,80; Timo Paper Suprimentos para Escritorio LTDA, no valor total de R\$ 149.646,20; TS Comercio de Artigos de Armarinho LTDA, R\$15.545,25. Os itens 04 e 21 restaram fracassados. Processo nº 04033-00000212/2023-83. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 22 de março de 2024

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AJL Canea Licit LTDA, no valor total de R\$ 43.776,00; Almix Comercio de Suprimentos LTDA, no valor total de R\$ 59.461,00; Ana